



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **SUBVENÇÃO SOCIAL DE CARNAVAL 001/2023**

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº 2.352 de 25 de janeiro de 2023, mediante as condições estabelecidas neste edital, convocar os representantes dos blocos carnavalescos interessados em participar do desfile de carnaval 2023, nos seguintes termos:

#### **1- DO OBJETO**

- 1.1 Convocar os representantes dos blocos carnavalescos a participar do desfile de carnaval 2023, concedendo aos que preencherem os requisitos subvenção para a cobertura de despesas e custeio dos blocos;
- 1.2 Fica autorizado no exercício de 2023, a conceder a subvenção e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo até R\$7.000,00 (sete mil reais) para cada bloco que preencher os requisitos legais.

#### **2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados.
- 2.2 A protocolização do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

#### **3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 Os representantes dos blocos carnavalescos terão TERMO DE FOMENTO firmado com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ficando a cargo da Secretaria analisar a prestação de contas.
- 3.2 Será concedido aos representantes dos blocos carnavalescos uma subvenção cujo valor consta de acordo com o estabelecido na Lei supracitada.

#### **4- DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS**



4.1 As inscrições ocorrerão no período de 30/01 a 02/02 de 2023, das 09h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro – Saquarema/RJ, CEP 28.990-756.

## 5- PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição deverão os representantes dos blocos apresentarem obrigatoriamente a seguinte documentação:

- a) Ofício dirigido ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, demonstrando interesse na concessão da subvenção;
- b) comprovante de residência, através de documento expedido por órgão público da administração direta, indireta ou concessionárias de serviços públicos, ou documento idôneo equivalente;
- c) Ata de eleição e Estatuto Social registrado da OSC em vigor;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
- h) Cópia de documento de identidade (RG) e CPF do Presidente;
- i) Plano de Trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei Federal 13.019 de 13 de julho de 2014;
- j) Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores;

## 6- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES



6.1 A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, divulgará **resultado preliminar** no dia 03 de fevereiro de 2023 da lista das inscrições deferidas e indeferidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br));

#### 7- DOS RECURSOS

7.1 O representante do bloco que tiver sua inscrição indeferida, poderá comparecer junto a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para informações relativas ao indeferimento, no dia 06 de fevereiro, devendo o mesmo protocolizar no Protocolo Geral do Município, Rua Coronel Madureira,77 – Centro – Saquarema/RJ – CEP: 28.990-756, o pedido de recurso quanto ao indeferimento;

#### 8- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os blocos carnavalescos deverão apresentar prestação de contas dos recursos recebidos para apreciação pela Controladoria Geral do Município, nos termos do Art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais dispositivos normativos aplicáveis a espécie.

8.2 A prestação de contas pela entidade subvencionada é condição indispensável para o recebimento do recurso do ano seguinte.

#### 9- DO RESULTADO FINAL

9.1 A lista dos blocos selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)) no dia 08 de fevereiro de 2023.

Saquarema, 27 de janeiro de 2023

Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**